

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wn0phyam <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/05/2020 Moção de aplausos nº 435/2020 Protocolo nº 3387/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, nos seguintes termos:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, mediante requerimento do Deputado Estadual João Batista, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Polícia Judiciária Civil – PJC, na pessoa do Delegado Dr. Adriano Alencar, da 1ª Delegacia de Polícia de Barra do Garças e toda equipe, pelo excelente trabalho no combate as “Fake News” divulgadas a respeito dos números de casos de Covid 19, superiores aos dados oficiais da Secretaria Estadual de Saúde.

#### **JUSTIFICATIVA**

Semana passada, foram divulgadas por meio de um apresentador da emissora afiliada do SBT do município de Barra do Garças/MT, Fake News noticiando números de casos de Covid 19 superiores aos dados oficiais da Secretaria Estadual de Saúde repassados diariamente ao Governo Federal.

Essa citada informação, sem fonte fidedigna, levou o Prefeito e os demais gestores municipais ao descrédito, na sensação de que eles estariam mascarando os dados reais para “não colocar a população em pânico”, gerando grande repercussão nas redes sociais, inclusive em sites de notícias em todo Estado de Mato Grosso.

De pronto a equipe da 1ª Delegacia realizou uma apuração preliminar e em contato com os Advogados, bem como da diretora do SBT, Sra. Marli, que prontamente atendeu o chamado do Delegado Adriano Alencar à Unidade Policial para esclarecimento do crime de difamação, perpetrados pelo apresentador ao vivo no jornal local. Em entrevista coletiva a diretora do SBT reafirmou o compromisso da emissora com a verdade pedindo desculpas à população.

Como ressaltado pelo Delegado Dr. Adriano tais dados são sigilosos, sendo crime o acesso por terceiros,



não existindo sigilo de fonte jornalística diante da prática de crime.

Parabenizo a PJC de Barra do Garças, representada pelo Delegado Dr. Adriano Alencar, pelos Escrivães e Investigadores pelo compromisso nesse período de pandemia ao Covid 19, no combate as “Fake News” e na defesa de uma imprensa que cumpra o importante papel de bem informar a população com a verdade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual